



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº ____/2025.

**Concede “Título de Honra ao Mérito”,
à Sr^a. Maiza Alves Rezende
em homenagem aos relevantes serviços
prestados em prol do Município de Cariacica.**

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas prerrogativas Regimentais, que lhe confere o art. 14, inc. XX, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido “**Título de Honra ao Mérito**”, à **Sr^a. Maiza Alves Rezende** em homenagem aos relevantes serviços prestados em prol do **Município de Cariacica**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vicente Santório Fantini, 07 de outubro de 2025

CLEIDIMAR ALEMÃO
VEREADOR



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

JUSTIFICATIVA

CONCESSÃO DO TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO A MAIZA ALVES REZENDE.

A presente homenagem tem como objetivo reconhecer e enaltecer a trajetória profissional e os relevantes serviços prestados por **Maiza Alves Rezende**, cuja dedicação e competência têm contribuído significativamente para o aprimoramento da Fisioterapia.

Maiza Alves Rezende é fisioterapeuta, atuante na cidade de Cariacica (ES). Desde o início de sua trajetória profissional, dedica-se a oferecer um cuidado baseado em acolhimento, empatia e compromisso, buscando sempre proporcionar uma experiência humanizada a cada paciente.

Realiza atendimentos domiciliares, proporcionando conforto e praticidade no ambiente familiar, além de integrar um projeto de fisioterapia social, iniciativa que considera de grande importância por ampliar o acesso da comunidade à reabilitação e à promoção da saúde.

Sua formação e atuação estão voltadas principalmente para a **Fisioterapia Ortopédica** e o **Pilates**, com foco na reabilitação funcional e na melhoria da qualidade de vida. Para Maiza, a fisioterapia vai além da recuperação física: trata-se de um processo de reconstrução da autonomia, da confiança e da autoestima.

Buscando constantemente o aprimoramento profissional, une técnica, escuta e sensibilidade em seus atendimentos, com o objetivo de contribuir para que cada paciente alcance seu máximo potencial funcional e viva com mais movimento, saúde e independência.

Plenário Vicente Santório Fantini, em 07 de outubro de 2025.

ANEXO: CNH e NADA CONSTA POLICIA CIVIL.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA CIVIL

SPTC / DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

FAÇA FÁCIL CARIACICA



Polegar Direito



ASSINATURA DO TITULAR

Maizya Abreu Rezende

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Impressão Gráfica Brasileira

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.983.715 - ES

DATA DE EXPEDIÇÃO 06.06.2016

NOME MAIZA ALVES REZENDE

FILIAÇÃO GERALDO GONÇALVES REZENDE E ENI MIRANDA ALVES REZENDE

NATURALIDADE VITÓRIAS

DATA DE NASCIMENTO 12.01.2002

CERT. NASC. 021873 01 55 2002 1 00064 237 0037508 06
M C R SANTOS - CARIACICA - ES - 03.06.2016

CPF 184.238.347-78

Karl do N. Lucas

ASSINATURA DO DIRETOR

1426

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Indústria Gráfica Brasileira

PROIBIDO PLASTIFICAR



ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

DOCUMENTO: CNH Nº 3983715 / ES

ATESTO que no banco de dados do Instituto de Identificação da Polícia Científica do Estado do Espírito Santo, até a presente data, **NADA CONSTA** contra:

Nome: MAIZA ALVES REZENDE

Nome da mãe: ENI MIRANDA ALVES REZENDE

Nome do pai: GERALDO GONÇALVES REZENDE

Data de Nascimento: 12/01/2002

Documento emitido no dia
06/10/2025 às 00:07:49

**VÁLIDO SOMENTE COM A
APRESENTAÇÃO DO DOCUMENTO
UTILIZADO PARA A CONSULTA.**

**ESTE DOCUMENTO É DE VALOR
TRANSITÓRIO (60 DIAS)**

Verificador: 3983715064910002507

Observações:

- Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e **somente será válida** com a apresentação do documento de identificação utilizado para emissão deste atestado;*
- Verifique, antes de apresentar ou aceitar esta certidão, se os nomes foram informados de acordo com o documento apresentado;***
- Certidão expedida gratuitamente através da Internet;*
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Secretaria de Segurança Pública e do Estado do Espírito Santo - www.sesp.es.gov.br - na opção - Serviços - Validar Atestado de Antecedentes, o verificador de autenticidade acima identificado;*